

**TRADEMARK ASSIGNMENT**

Electronic Version v1.1  
 Stylesheet Version v1.1

<b>SUBMISSION TYPE:</b>	NEW ASSIGNMENT		
<b>NATURE OF CONVEYANCE:</b>	CHANGE OF NAME		
<b>CONVEYING PARTY DATA</b>			
<b>Name</b>	<b>Formerly</b>	<b>Execution Date</b>	<b>Entity Type</b>
TRW Automotive South America S.A.		06/28/2001	JOINT STOCK COMPANY: BRAZIL
<b>RECEIVING PARTY DATA</b>			
<b>Name:</b>	TRW Automotive Ltda.		
<b>Street Address:</b>	Anhanguera Highway, Km 147		
<b>City:</b>	Limeira, Sao Paulo		
<b>State/Country:</b>	BRAZIL		
<b>Entity Type:</b>	LTD LIAB JT ST CO: BRAZIL		
<b>PROPERTY NUMBERS Total: 1</b>			
<b>Property Type</b>	<b>Number</b>	<b>Word Mark</b>	
Registration Number:	2365527	VARGA	
<b>CORRESPONDENCE DATA</b>			
<b>Fax Number:</b>	(801)531-9168		
	<i>Correspondence will be sent via US Mail when the fax attempt is unsuccessful.</i>		
<b>Phone:</b>	(801) 532-1922		
<b>Email:</b>	smthayne@traskbritt.com		
<b>Correspondent Name:</b>	Laurence B. Bond		
<b>Address Line 1:</b>	P.O. Box 2550		
<b>Address Line 4:</b>	Salt Lake City, UTAH 84110		
<b>ATTORNEY DOCKET NUMBER:</b>	3194-TM2523US		
<b>DOMESTIC REPRESENTATIVE</b>			
<b>Name:</b>			
<b>Address Line 1:</b>			
<b>Address Line 2:</b>			
<b>Address Line 3:</b>			

**CH \$40.00 2365527**

Address Line 4:

NAME OF SUBMITTER:

Laurence B. Bond

Signature:

/Laurence B. Bond/

Date:

02/20/2008

**Total Attachments: 29**

source=NameChange#page1.tif  
source=NameChange#page2.tif  
source=NameChange#page3.tif  
source=NameChange#page4.tif  
source=NameChange#page5.tif  
source=NameChange#page6.tif  
source=NameChange#page7.tif  
source=NameChange#page8.tif  
source=NameChange#page9.tif  
source=NameChange#page10.tif  
source=NameChange#page11.tif  
source=NameChange#page12.tif  
source=NameChange#page13.tif  
source=NameChange#page14.tif  
source=NameChange#page15.tif  
source=NameChange#page16.tif  
source=NameChange#page17.tif  
source=NameChange#page18.tif  
source=NameChange#page19.tif  
source=NameChange#page20.tif  
source=NameChange#page21.tif  
source=NameChange#page22.tif  
source=NameChange#page23.tif  
source=NameChange#page24.tif  
source=NameChange#page25.tif  
source=NameChange#page26.tif  
source=NameChange#page27.tif  
source=NameChange#page28.tif  
source=NameChange#page29.tif

## DECLARATION

I, Francisco López Toledo Corrêa, Brazilian, major, translator of the enclosed documents, hereby declare that:

- I am fluent in both portuguese (the language of the original document), and English (language of the translated document).
- The original document has been compared to the translation into English and it is true, correct and complete.

This verification is being duly signed under penalty of perjury pursuant to the laws of the United States of America

On January 16<sup>th</sup> 2008, in the city of Campinas, São Paulo State, Brazil

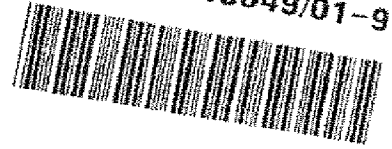


Francisco Lopéz Toledo Corrêa.

COLEÇÃO



JUCESP PROTOCOLO  
345049/01-9



0022.002.131 / 763800385

TRW AUTOMOTIVE SOUTH AMERICA S.A.

C.N.P.J. nº 60.857.349/0001-76

N.I.R.E. 35.300.174.976

Ata da Assembléia Geral Extraordinária,  
realizada em 28 de junho de 2001

Data, Hora e Local: 28 de junho de 2001, às 8:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 147, CEP 13486-915.

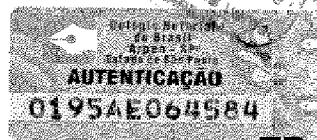
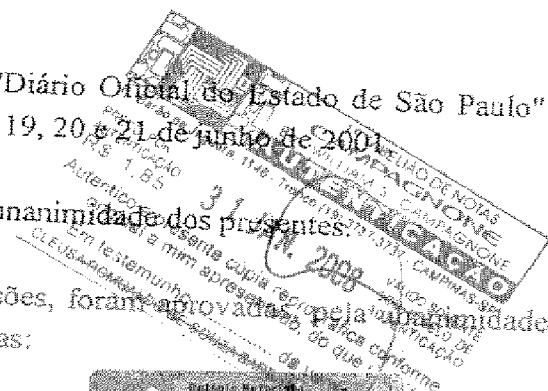
Presença: acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Composição da Mesa: Sr. Marcos Zion de Almeida - Presidente; Sr. Valmir Lopes Teixeira Martins - Secretário.

Editais de Convocação: publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no periódico "Jornal de Limeira", nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2001.

Ordem do Dia: leitura dispensada pela unanimidade dos presentes.

Deliberações: depois de amplas discussões, foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, as seguintes matérias:



Handwritten signature

(i) consignar a conversão, em 22.6.2001, pela acionistas Lucas Varity Participações Ltda., da totalidade das ações preferenciais "Classe A" da Companhia de que é titular, i.e., 25.805.322, em ações preferenciais "Classe B", conforme manifestação escrita apresentada por seu representante legal, Sr. Geraldo Roberto Lefosse Jr., ao Departamento Jurídico da Companhia, em 19.6.2001;

(ii) consignar o resgate, em 22.6.2001, da totalidade das 464.399 ações preferenciais "Classe A" da Companhia, uma vez expirado o prazo previsto no Parágrafo 2º do Artigo 6º do Estatuto Social, i.e., 21.6.2001, para manifestação dos acionistas da Companhia quanto à conversão das ações preferenciais "Classe A" de que são titulares em ações preferenciais "Classe B";

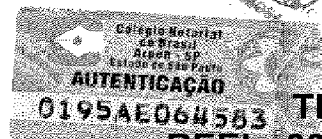
(iii) o pagamento, mediante aproveitamento de reserva de lucros, nos termos previamente aprovados pela Assembléia Especial dos Acionistas Preferencialistas realizada em 18.5.2001 e pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21.5.2001, do valor patrimonial das ações preferenciais "Classe A" resgatadas em 22.6.2001, conforme apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2000, i.e., R\$ 1.003,53 por lote de 1000 ações, totalizando R\$ 466.038,33;

(iv) o cancelamento da totalidade das ações preferenciais "Classe A" resgatadas na forma dos itens (ii) e (iii) acima, ficando a Diretoria, desde já, autorizada a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações ora tomadas;

(v) a extinção da "Classe A" de ações preferenciais da Companhia e a conseqüente alteração da denominação das ações preferenciais "Classe B" que passam a denominar-se, tão somente, ações preferenciais;

(vi) o aumento do valor nominal das ações da Companhia em virtude do cancelamento mencionado no item (iv) acima, passando de R\$ 1,00 por ação para R\$ 1,00154981589 por ação;

(vii) a fim de eliminar a distorção verificada entre o número de ações em que se divide o capital da Companhia e o respectivo valor nominal, o desdobramento das ações do capital social, atribuindo-se fração de ação correspondente a 0,00154981589 para cada ação, com a conseqüente emissão de 464.399 ações das quais 424.406 são



ações ordinárias e 59.993 são ações preferenciais, distribuídas entre os acionistas na proporção de suas respectivas participações. Dessa forma o capital social passa a ser de R\$ 300.112.249,00, dividido em 300.112.249 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 274.266.934 ações ordinárias escriturais e 25.845.315 ações preferenciais escriturais;

(viii) a alteração dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de incorporar as modificações referidas acima, os quais passam a vigorar com as seguintes novas redações:

"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 300.112.249,00, dividido em 300.112.249 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 274.266.934 ações ordinárias escriturais e 25.845.315 ações preferenciais escriturais.

Parágrafo 1º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações do capital social na proporção das ações já possuídas anteriormente, devendo se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da deliberação tomada nesse sentido, na Assembléia Geral.

Parágrafo 2º - A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria, com anuência prévia do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Parágrafo 3º - As ações escriturais serão mantidas em conta de instituições financeiras credenciadas a prestar tais serviços, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria, visando sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais vigentes.";

"Artigo 6º - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, aplicando-se quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do parágrafo único do Artigo 28 da Lei nº 6.404/76.



Parágrafo 1º - A cada ação ordinária caberá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais não são resgatáveis e não conferem direito de voto a seus titulares, conferindo, porém, prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Sociedade.”;

(ix) tendo em vista proposta da Diretoria, que objetiva racionalizar as operações da Companhia, através da simplificação de sua administração, e reduzir seus custos de manutenção, propiciando ampliação e continuidade do empreendimento, a transformação do tipo jurídico da Companhia em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, como segue:

(a) a Sociedade prosseguirá exercendo as mesmas atividades sociais, passando a estar subordinada aos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10.1.1919, e legislação posterior aplicável;

(b) a Sociedade passará a denominar-se TRW AUTOMOTIVE  
LTDA.;

(c) o capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 300.112.249,00, dividido em 300.112.249 ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 274.266.934 ações ordinárias escriturais e 25.845.315 ações preferenciais escriturais "Classe B", passará a ser de R\$ 300.112.249,00, dividido em 300.112.249 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma;

(d) permanecerá inalterada a proporção entre as participações das acionistas no capital da Sociedade, as quais passarão à condição de quotistas;

(e) a Sociedade continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis, sem qualquer solução de continuidade dos seus negócios, mantendo-se o mesmo ativo e passivo;

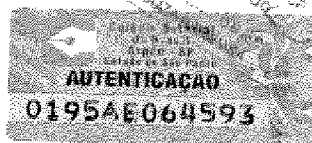
(f) será criado, dentre os cargos de Gerente-Delegado da Sociedade, o cargo de Diretor de Recursos Humanos; e

31 JAN 2000  
MUNICÍPIO DE NOVOAURIZONA  
CAMPUS GRONHA  
AUTENTICACAO  
Em cumprimento da representação conferida  
original a ser apresentado, do que  
AUTENTICACAO



(f) a Sociedade passará a ser regida por Contrato Social, celebrado em separado, cuja redação constitui anexo à presente.

(x) a nomeação para os cargos de Gerentes-Delegados da Sociedade dos Diretores eleitos pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21.5.2001, Srs. (a) Marcos Zion de Almeida, brasileiro, maior, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Joana Saccon, 238, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2.616.031-SSP/SP e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 030.253.738-49; (b) Wilson Rocha Filho, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Visconde Rio Branco, 191, apto. 11, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 4.624.520-SSP/SP e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 861.419.968-68; (c) Rafael Barbosa de Mello Jr., brasileiro, maior, casado, bacharel em Direito, residente e domiciliado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Oswaldo da Cruz Maduro, 374, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.782.146-SSP/SP e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 733.639.018-87; (d) Ali El Hage, brasileiro, maior, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 245, apto. 122, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.378.733-SSP/SP e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 413.206.708-49; (e) Gerson Aparecido Donnini, brasileiro, maior, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Argemiro Luz, 34, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 4.257.091-SSP/SP e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 805.659.728-04; (f) Antonio Carlos Bento de Souza, brasileiro, maior, casado, contabilista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, 964, apto. 71, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.278.366-SSP/SP e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 563.630.798-53; (g) José Moisés Bucci, brasileiro, maior, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Luís Redondano, 66, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.207.314-SSP/SP e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 962.281.568-53; bem como nomeação do Sr. Manuel Paulo Martins, português, maior, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, na Alameda Curvina, 760, Alameda, portador da Carteira de Identidade R.N.E. nº W53283-V e inscrito no C.P.F.M.F. sob nº 619.940.148-49, conforme Instrumento Particular de Nomeação de Gerentes-Delegados celebrado nesta data; e



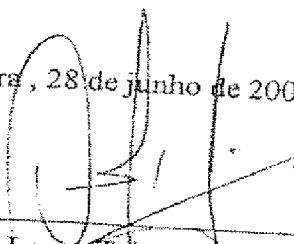


(xi) ratificar a aprovação, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21.5.2001, da venda dos imóveis da Sociedade localizados na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua dos Jasmins, nº 120, e na Rua Guaricica, nº 45, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema, sob nºs 29866 e 36511, respectivamente.

Encerramento: ata lida e aprovada pela unanimidade dos presentes.

Assinaturas: (aa) Sr. Marcos Zion de Almeida - Presidente da Assembléia; Sr. Valmir Lopes Teixeira Martins - Secretário da Assembléia; Acionistas: (aa) Pp. TRW CANADA LTD., Marcos Zion de Almeida; (aa) P. LUCAS VARIETY PARTICIPAÇÕES LTDA., Geraldo Roberto Lefosse Jr.; (aa) P. LUCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Antônio Carlos Bento de Souza, (aa) Pp. KH HOLDINGS INC., Valmir Lopes Teixeira Martins, (aa) Pp. TRW INC., Marcos Zion de Almeida.

Na qualidade de Secretário da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Limeira, 28 de junho de 2001  
  
\_\_\_\_\_  
Valmir Lopes Teixeira Martins  
Secretário

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOE Nº NÚMERO  
157.147/01-0

ARLETE S. FARIA  
SECRETÁRIA GERAL

1º TABELÃO DE NOTAS  
CAMPAGNIONE  
COM O SELLO DE  
AUTENTICACÃO  
VÁLIDO SOMENTE  
COM O SELLO DE  
AUTENTICACÃO  
SOU TÊ.

Em testemunho  
CELULA 804/VAL-02-01

0195AE064594

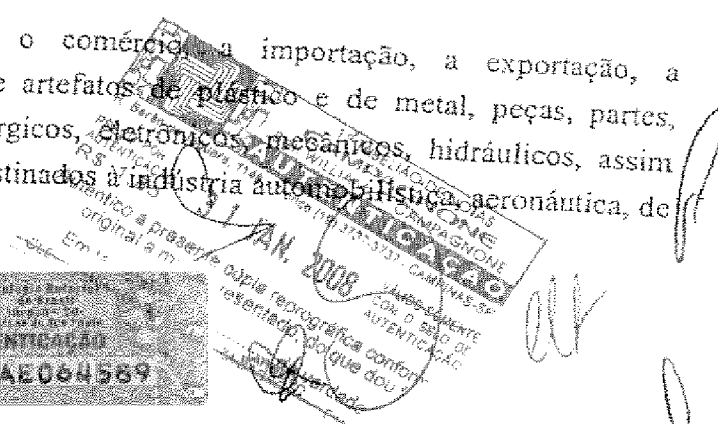
frz:ar  
0022at  
fn

0022.002.131 / 763800385

CONTRATO SOCIAL  
DA  
TRW AUTOMOTIVE LTDA.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1. - A Sociedade tem a denominação de TRW AUTOMOTIVE LTDA.
2. - A Sociedade tem sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Av. Anhanguera, Km 147, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação da sócia ou sócias representando a maioria do capital social.
3. - A Sociedade mantém as seguintes filiais: (a) na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Avenida Fagundes de Oliveira, 1680; (b) na Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, na Avenida João Ramalho, 2000; (c) na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Gusmão, 1125; (d) na Cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias (BR 381), KM 698; (e) na Cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, na Rua Durval da Costa Alves Ribeiro, 432; (f) na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rodovia Limiera - Mogi-Mirim, Km 97; e (g) na Cidade de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 332, Km 164.
4. - A Sociedade tem por objeto:
  - (a) a fabricação, o comércio, a importação, a exportação, a representação e a distribuição de artefatos de plástico e de metal, peças, partes, acessórios, produtos eletrometalúrgicos, eletrônicos, mecânicos, hidráulicos, assim como conjuntos e subconjuntos destinados à indústria automotiva, aeronáutica, de navegação e metalúrgica em geral;



(b) a fabricação e a comercialização de sistemas de freios para veículos automotores e similares, seus acessórios e complementos, fabricação de peças para terceiros, industrialização e comercialização de fluidos para freios e óleos lubrificantes, bem como de outras atividades ligadas ao ramo de metalurgia e autopeças em geral, incluindo comércio, representação, importação e exportação em geral;

(c) a importação de máquinas, equipamentos, matérias primas e produtos ligados à sua atividade industrial e comercial;

(d) a prestação de serviços relacionados com os produtos de sua fabricação ou comercialização, incluindo a concessão de franquia de marcas, produtos e/ou serviços da Sociedade; e

(e) a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, quotista ou acionista.

5. - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

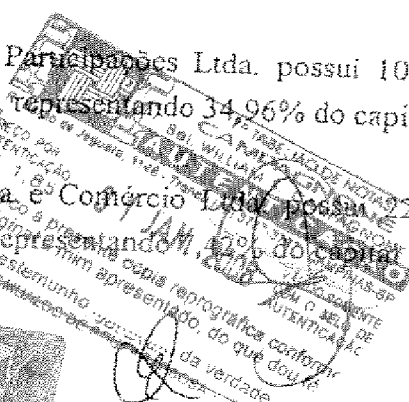
CAPITAL SOCIAL

6. - O capital da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 300.112.249,00, dividido em 300.112.249 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

(a) TRW Canada Ltd. possui 153.791.765 quotas, no valor total de R\$ 153.791.765,00, representando 51,24 % do capital social;

(b) Lucas Varity Participações Ltda. possui 104.934.023 quotas, no valor total de R\$ 104.934.023,00, representando 34,96% do capital social;

(c) Lucas Indústria e Comércio Ltda. possui 22.269.582 quotas, no valor total de R\$ 22.269.582,00, representando 7,29% do capital social;



(d) KH Holdings Inc. possui 18.409.782 quotas, no valor total de R\$ 18.409.782,00, representando 6,14% do capital social; e

(e) TRW Inc. possui 707.097 quotas, no valor total de R\$ 707.097,00, representando 0,24% do capital social.

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

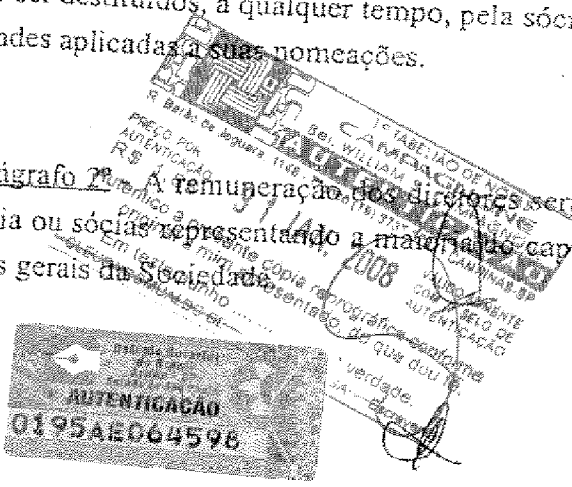
Parágrafo 2º - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

ADMINISTRAÇÃO

7. - A administração e a gerência da Sociedade incumbem à sócia TRW CANADA LTD., que delegará seus poderes a, no mínimo, 8 (oito) Gerentes-Delegados, residentes e domiciliados no País, sendo que um deles será designado Diretor-Presidente, um Diretor de Desenvolvimento de Negócio, um Diretor de Recursos Humanos e os restantes serão designados Diretores de Operação.

Parágrafo 1º - Os Diretores serão nomeados através de instrumentos próprios, que fixarão o prazo de seus mandatos, os quais, arquivados no Registro de Comércio, constituirão evidência suficiente de suas nomeações e de seus poderes. Os Diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, pela sócia-gerente, observadas as mesmas formalidades aplicadas a suas nomeações.

Parágrafo 2º - A remuneração dos diretores será estabelecida mediante deliberação da sócia ou sócias representando a maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.



Parágrafo 3º - Os Gérentes-Delegados ficarão liberados de prestar caução de suas gestões.

8. - Caberá aos Diretores ou aos procuradores constituídos em nome da Sociedade, na forma da Cláusula 11, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, observado e disposto as Cláusulas 13 e 14 deste Contrato Social, para tanto dispondo eles, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas reuniões das sócias e nas suas próprias reuniões;
- (b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e
- (c) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julguem úteis ou necessários.

Parágrafo 1º - A cada um dos Diretores compete, especificamente, as seguintes funções:

- (i) ao Diretor-Presidente: (a) executar as deliberações tomadas nas reuniões das sócias, especialmente quanto à orientação e à condução dos negócios da Sociedade, administrando-a, assim como coordenando e supervisionando as atividades dos demais Diretores; (b) orientar, de modo geral, os estudos econômicos, industriais, comerciais e financeiros, pertinentes aos negócios sociais; e (c) indicar os substitutos dos Diretores em suas ausências ou impedimentos temporários;
- (ii) ao Diretor de Desenvolvimento de Negócios: dirigir e coordenar as atividades comerciais da Sociedade, notadamente junto ao mercado de montadoras de veículos automotores;
- (iii) ao Diretor de Recursos Humanos: dirigir e coordenar as atividades do Departamento de Recursos Humanos da Sociedade; e

1ª TABELEADO DE NOTAS  
 CAMPAGNONE  
 BEI WILLIAM S. CAMPAGNONE  
 31 JAN 1980  
 Autentico a presença original  
 R. Barão de Itaipava, 1148 - Itaipava - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 81571-371  
 R. Barão de Itaipava, 1148 - Itaipava - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 81571-371  
 R. Barão de Itaipava, 1148 - Itaipava - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 81571-371

AUTENTICACAO  
 0195AE064599

(iii) aos Diretores de Operações, dirigir e coordenar as atividades que lhes forem atribuídas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 2º - A representação da Sociedade, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais compete a qualquer Diretor, individualmente.

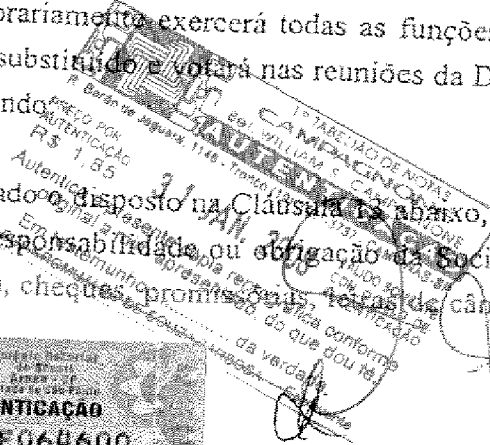
9. - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões serão presididas pelo Diretor-Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor que na ocasião for escolhido.

Parágrafo 1º - As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor-Presidente ou por quaisquer dois Diretores. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária, em primeira convocação, a presença de, no mínimo, 2/3 dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos e, em segunda convocação, que se realizará após 24 horas, com qualquer número de Diretores presentes.

Parágrafo 2º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate.

Parágrafo 3º - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o substituto do Diretor ausente ou impedido temporariamente será indicado, pelo Diretor-Presidente, dentre os demais Diretores. O substituto do Diretor ausente ou impedido temporariamente exercerá todas as funções, terá os poderes, direitos e deveres do Diretor substituído e votará nas reuniões da Diretoria por si e pelo Diretor que estiver substituindo.

10. - Observado o disposto na Cláusula 13, abaixo, todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissoras, letras de câmbio, ordens de pagamento



títulos de dívida em geral, contratos, inclusive os de empréstimo, e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados por:

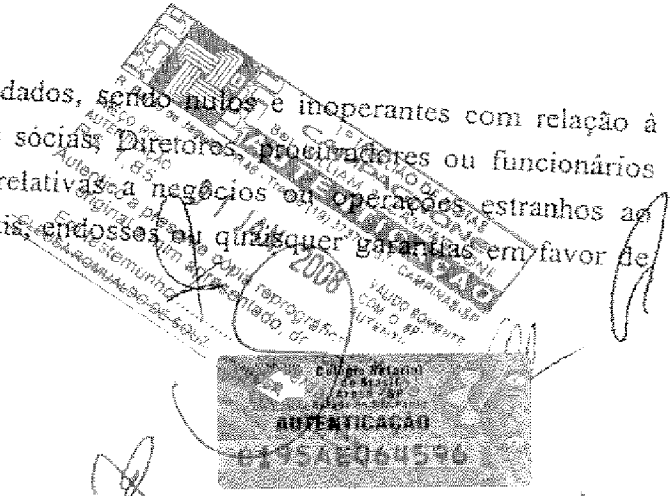
- (a) 2 (dois) Diretores em conjunto;
- (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou
- (c) 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes especiais.

11. - As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão firmadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

12. - A Diretoria poderá, em reunião, autorizar qualquer Diretor a, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria, sem prejuízo de poderes ou atribuições conferidos por este Contrato Social ou pela Diretoria a ela própria ou a qualquer Diretor.

13. - A compra, venda, hipoteca, ou qualquer outra forma de alienação ou gravame de bens imóveis da Sociedade, deverão sempre ser precedidas de autorização expressa de sócia ou sócias representando a maioria do capital social, por si ou através de procuradores com poderes especiais.

14. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer das sócias, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.



Parágrafo Único - Exceção a disposição do "caput" deste Artigo 14 é feita à concessão pela Sociedade de fianças, avais ou outras garantias para sociedades sob seu controle.

CESSÃO DE QUOTAS

15. - Nenhuma das sócias poderá ceder ou transferir qualquer uma de suas quotas às demais sócias ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, de sócia ou sócias representando a maioria do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

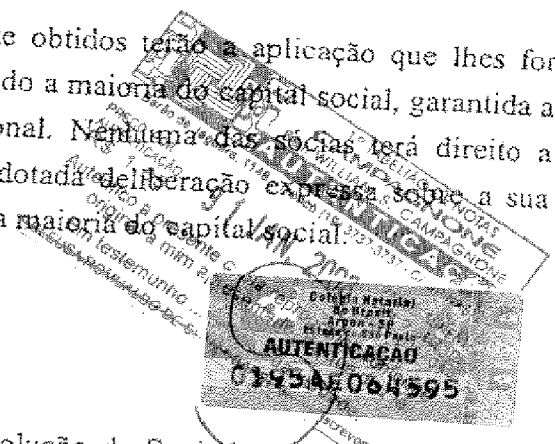
16. - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo Único - A Diretoria poderá proceder ao levantamento de balanços semestrais ou em qualquer época do ano, com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos.

17. - Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada por sócia ou sócias representando a maioria do capital social, garantida a todas as sócias sua participação proporcional. Nenhuma das sócias terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação por sócia ou sócias representando a maioria do capital social.

LIQUIDAÇÃO

18. - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante a sócia TRW CANADA LTD. ou quem esta indicar. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se





houver, será rateado entre as sócias na proporção do número de quotas que cada uma possuir.

19. - A retirada, extinção, exclusão ou falência de qualquer das sócias, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com as sócias remanescentes e os sucessores da sócia retirante, extinta ou falida, a menos que as sócias remanescente, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, extinta, excluída ou falida, serão calculados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a seus sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

20. - Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

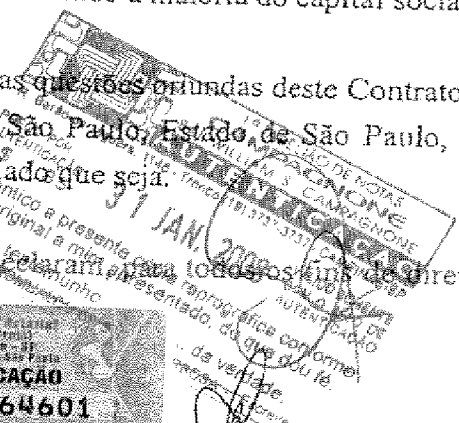
21. - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer das sócias, por deliberação de sócia ou sócias representando a maioria do capital social.

22. - Todas as deliberações que envolvem interesses da Sociedade serão aprovadas por sócia ou sócias representando a maioria do capital social.

23. - A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, conforme disposto no Artigo 220 da Lei 6.404, de 15.12.1976, mediante deliberação de sócia ou sócias representando a maioria do capital social.

24. - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25. - As sócias declararam para todos os fins de direito, que não estão incursas



Handwritten signatures and initials.

em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Limeira, 28 de junho de 2001

Pp. *[Signature]*  
TRW CANADA LTD.  
Marcos Zion de Almeida

P. *[Signature]*  
LUCAS VARIETY PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Gerardo Roberto Lefosse Jr.

P. *[Signature]*  
LUCAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Antonio Carlos Bento de Souza

Pp. *[Signature]*  
KH HOLDINGS INC.  
Valmir Lopes Teixeira Martins

Pp. *[Signature]*  
TRW INC.  
Marcos Zion de Almeida

Visto do Advogado:

*[Signature]*  
José Roberto Rodrigues  
OAB/SP nº 32.172

Testemunhas:

1.-

*[Signature]*  
Nome: Helio Ricardo F. ...  
R.G.: 24.804.795-4

frz:atq  
0022co34  
fn

*[Signature]* *[Signature]*  
Nome: *[Signature]* *[Signature]*  
R.G.: *[Signature]* *[Signature]*

31 JAN. 2008

VALIDO QUANTO  
COM O SELO DE  
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO  
01954E064602

.....  
*First Alteration and Continuation of the previous:*

0022.002.131 / 763800385

**TRW AUTOMOTIVE SOUTH AMERICA S.A.**

C.N.P.J. nº 60.857.349/0001-76

N.I.R.E. 35.300.174.976

Register of the Extraordinary General Assembly realised on June 28th 2001

Date, Time and Local: June 28th 2001, 8:00, in the corporate headquarters of the Company, in the city of Limeira, São Paulo State, at Anhangüera Highway, Km 147 CEP 13486-915.

Presence: shareholders representing the totality of corporate capital with right to vote, according to the signatures present in the Book of Presence of Shareholders of the Company.

Composition of the Board: Mr. Marcos Zion de Almeida – President; Mr. Valmir Lopes Teixeira Martins – Secretary.

Edict of Summon: Published on “Diario Oficial do Estado de São Paulo” and in the newspaper “Jornal de Limeira”, in the July 19th, 20th and 21st 2001.

Order of the Day:

Deliberations: after extense discussions, were approved, by unanimity of the present shareholders, the following matters:

- (i) Consign the conversion, in 6.22.2001, by the shareholder Lucas Varity Participações Ltda., of the totality of “Class A” preferred shares of the company, that is, 25.805.322, in “Class B preferred” shares, according to the written manifest presented by its Legal Representative, Mr. Geraldo Roberto Lefosse Jr., to the Juridical Department of the Company, in 6.19.2001.
- (ii) Consign the redemption, in 6.22.2001, of the totality of the 464.399 “Class A” preferred shares of the Company, once expired the deadline predicted in the 2<sup>nd</sup> Paragraph of the 6<sup>th</sup> Article of the Corporate Statute, that is, 6.21.2001, for the manifestation of the shareholders of the Company regarding the conversion of “Class A” preferred shares from which they possess into “Class B” preferred shares.
- (iii) The payment, through good use of the profit reserve in the end dates previously approved by the Special Assembly of the Preferring Shareholders, realised in 5.18.2001, and by the Ordinary General Assembly, realised in 5.21.2001, of the Property Value of the “Class A” preferred shares redeemed in 6.22.2001, according to what was computed in the Property Balance realized in 12.31.2000. That is, R\$1.000,53 by lot of 1000 shares, totalling R\$466.038,33.
- (iv) The cancelling of the totality of the “Class A” preferred shares redeemed in the form of the aforementioned items (ii) and (iii), being the Board of Directors, since now, authorized to take all the necessary measures for implementing the already taken deliberations.

- (v) The extinction of the "Class A" preferred shares of the Company, and the consequent alteration of the denomination of the "Class B" preferred shares, which are now denominated solely as preferred shares.
- (vi) The nominal raising of the value of the shares of the Company in virtue of the cancellation aforementioned on item (iv), passing from R\$1,00 for share to R\$ 1,00154981589 for share.
- (vii) With the objective of eliminating the proven distortion between the number of shares in which is divided the capital of the Company and the respective nominal value, the unfolding of the corporate capital shares, attributing a fraction of share corresponding to 0,00154981589 for each share, with the consequent issuing of 464.399 shares, the which 424.404 are ordinary shares, and 29.993 are preferred shares distributed among the shareholders in proportion to their respective participations. In this way, the corporate capital now is de R\$ 300.112.249,00, divided in 300.112.249 shares, with nominal value of R\$1,00 each, being 274.266.934 ordinary deed shares and 25.845.315 preferred deed shares.
- (viii) The alteration of the 5<sup>th</sup> and 6<sup>th</sup> articles of the Corporate Statute of the Company, with the objective of incorporating the aforementioned modifications, which now take effect with the following new redactions:

"5<sup>th</sup> Article" – The corporate capital, fully subscribed and integrated, is of R\$ 300.112.249,00, divided in 300.112.249, with nominal value of R\$1,00 each, being 274.266.934 of ordinary deed shares, and 25.845.315 preferred deed shares.

1st Paragraph – The shareholders have preference for the subscription of new shares of the corporate capital in the proportion of their already previously possessed shares, having to manifest interest in the 30 (days) following the date of the deliberation taken in this sense, in the General Assembly.

2nd Paragraph – The subscription of shares of the capital for integration on term is subject to initial payment as predicted by the form of the law, having the balance to be paid in the conditions as fixed by the Board of Directors, with previous consent of the working Fiscal Council.

3rd Paragraph – The deed shares will be maintained on account of financial institutions credited to provide such services, without issue of certificates.

4th Paragraph – The corporation may acquire its own shares to remain in treasury, with the intent of their posterior alienation or cancelling, considering the legal provisions.

6th Article – The shares are undivisible in relation to the Corporation, even in the case that a share might be owned by more than one person, under the provisions of the single paragraph of the Article 28 of the Law no. 6404/76.

1st Paragraph – Each ordinary share will grant a vote in the deliberations of the General Assemblies

2nd Paragraph – The preferred shares are not redeemable and do not grant right to vote to its holders, granting, however, priority in the refund of capital, without premium, in the case of liquidation of the Corporation.

(ix) Considering the proposal of the Board of Direction, which objective is to rationalize the operations of the Company through the simplification of its administration and reducing the maintenance costs, allowing expansion and continuity of the enterprise, the transformation of the juridical type of the Company in society of limited liability quotes, as follows:

- (a) The Company will proceed performing the same corporate activities, being now subjected to all provisions of the Decree no. 3.708, of 1.10.1919, and posterior applicable law.
- (b) The Company will be denominated TRW AUTOMOTIVE LTDA.
- (c) The capital of the company, fully subscribed and integrated, of the value of R\$ 300.112.249,00, divided in 300.112.249 shares, with nominal value of R\$1,00, being 274.266.934 ordinary deed shares and 25.845.315 "Class B" preferred deed shares, will be of the value of R\$ 300.112.249,00, divided in 300.112.249 quotes of the value of R\$1,00 each.
- (d) The proportion between the participations of the shareholders in capital of the society, which will now be quote holders, will remain unaltered.
- (e) The company will continue to operate in the corporate period, conformed to the fiscal and accounting requirements, without any continuity solution to its businesses, maintaining the same assets and liabilities.

- (f) It will be created, inside the offices of Delegated-Manager of the Company, the office of Human Resources Director.
- (g) The Company will be ruled by the Corporate Contract, made separately, which redaction constitutes an attachment of this.
- (x) The naming for offices of Delegated-Managers of the Company of the Board of Directors elected by the Ordinary and Extraordinary General Assembly that took place in 5.21.2001, (a) Mr. Marcos Zion de Almeida, Brazilian, adult, married, engineer, domiciled and residing in the city of Limeira, São Paulo State, at Joana Saccon street, 238, holder of the identity card R.G. nº 2.616.031-SSP/SP and inscribed in the C.P.F.M.F. under the number 030.253.738-49; (b) Wilson Rocha Filho, Brazilian, adult, divorced, mechanical engineer, residing and domiciled in the city of Limeira, São Paulo State, at Visconde Rio Branco street, 191, apartment 11, holder of the identity card R.G. nº 4.624.520-SSP/SP and inscribed in the C.P.F.M.F. under the number 861.419.968-68; (c) Rafael Barbosa de Mello Jr, Brazilian, adult, married, graduated in Law, residing and domiciled in the city of Limeira, São Paulo State, at Oswaldo da Cruz Maduro Street, 374, holder of the Identity Card R.G. nº 5.782.146-SSP/SP and inscribed in the C.P.F.M.F. under the number 733.639.018-87; (d) Ali El Hage, Brazilian, adult, married, engineer, residing in the city of São Paulo, São Paulo State, at Tabapuã street, 245, apartment 122, holder of the Identity Card nº 3.378.733-SSP/S and inscribed in the C.P.F.M.F. under the number 413.206.708-49; (e) Gerson Aparecido Donnini, Brazilian, adult, married, mechanical engineer, residing and domiciled in the city of São Paulo, São Paulo State, at Prof. Argermiro Luz street, 34, holder of the Identity Card nº 4.257.091-ssp/sp and inscribed in the C.P.F.M.F. under the number 805.659.728-04; (f) Antonio Carlos Bento de Souza, Brazilian, adult, married, accountant, residing and domiciled in the city of São Paulo, at Edson street, 964, apartment 71, holder of the Identity Card R.G. nº 5.278.366-SSP/SP and inscribed in the C.P.F.M.F. under the number 563.630.798-53; (g) José Moisés Bucci, Brazilian, adult, married, business manager, residing and domiciled in the city of Limeira, São Paulo State, at Luis Redondano street, 66, holder of the Identity Card R.G. nº 10.207.314-SSP/SP and inscribed in the C.P.F.M.F. ; AS WELL AS THE NAMING OF Mr. Manuel Paulo Martins, Portuguese, adult, married, lawyer residing and domiciled in the city of Santana de Parnaíba, at Alameda Curvina, 760, Alphaville, holder of the Identity Card R.N.E. nº W53283-V and inscribed in the C.P.F.M.F. under the number 619.940.148-49,

according to the Private Naming instrument of Delegated Managers that took place in this date.

- (xi) Ratify the approbation, in the Extraordinary and Ordinary General Assembly that took place in 5.21.2001, of the selling of the real estate of the Company located in the city of Diadema, São Paulo State, at Jasmins street, 120, and at Guaricica street, 45, registered in the FUCEME, under the numbers 29866 and 36511 respectively.

ENDING: Register readen and approved by unanimity of the presents.

Signatures: (aa) Mr. Marcos Zion de Almeida – President of the Assembly; Mr. Valmir Lopes Teixeira Martins – Secretary of the Assembly; Shareholders: : (aa) Pp. TRW CANADA LTD., Mr. Marcos Zion de Almeida; (aa) P. LUCAS VARITY PARTICIPAÇÕES LTDA., Mr. Geraldo Roberto Lefosse Jr.; (aa) P. LUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Mr. Antonio Carlos Bento de Souza, (aa) Pp. KH HOLDINGS INC., Mr. Valmir Lopes Teixeira Martins, (aa) Pp. TRW INC., Mr. Marcos Zion de Almeida.

As Secretary of the Assembly, I declare that the present is a faithful copy of the Register recorded on its own book.

Limeira, June 28<sup>th</sup> 2001.

Valmir Lopes Teixeira Martins - Secretary

-----

**CORPORATE CONTRACT TRW AUTOMOTIVE LTDA.**

**DENOMINATION, HEADQUARTERS, OBJECT AND DURATION**

- 1.- The Company is denominated TRW AUTOMOTIVE LTDA.
- 2.- The Company is headquartered in the city of Limeira, São Paulo State, at Anhangüera Highway, Km. 147, being able to maintain branches, offices and representations in any local Country or overseas location, by deliberation of the partner or partners representing the majority of the corporate capital.
- 3.- The Company maintains the following branches: (a) in the City of Diadema, São Paulo State, at Fagundes de Oliveira avenue, 1680; (b) in the city of Mauá,



São Paulo State, at João Ramalho avenue, 2000; in the city of Santo André, São Paulo State, at Alexandre Gusmão avenue, 1125; (d) in the city of Três Corações, Minas Gerais state, at Fernão Dias Highway (BR 381), Km. 698; in the city of Lavras, Minas Gerais State, at Durval da Costa Alves Ribeiro street, 432; (f) in the city of Limeira, São Paulo State, at Limeira-Mogi Mirim highway, Km.97, and in the city of Engenheiro Coelho, São Paulo State, at SP 332 highway, Km. 164.

4.– The Corporation has as object:

- (a) The manufacturing, the commerce, the importation, the exportation, the representation and distribution of plastic and metal artefacts, pieces parts, accessories, electrometallurgical products, electronics, mechanicals, hydraulics, as well as compounds and subcompounds destined to the automobile, aeronautic, navigation, and general metallurgy industries;
- (b) The manufacturing and commerce of braking systems for automotive vehicles and similars, its accessories and complements, casting of pieces for third-parties, production and commerce of brake fluids and lubricating oils, as well as other activities pertaining to the branched of metallurgy and automotive pieces in general, including commerce, representation, importing and exporting in general.
- (c) The importation of machines, equipment, raw material and products linked to its commercial and industrial activities
- (d) The assistance of services related to its products of manufacture and commerce, including the concession of brand franchising, products and or services of the Corporation; and
- (e) The participation in other societies, commercial or civil, as partner, quote holder or shareholder.
- (f) The length of duration of the Corporation is undetermined

#### CORPORATE CAPITAL

6.- The capital of the Company, fully integrated, is R\$ 300.112.249,00, divided in 300.112.249 quotes, with nominal value of R\$ 1,00 each, distributed between the partners as the following:

- (a) TRW Canada Ltd. Possesses 153.791.765 quotes, with value totalling R\$ 153.791.765,00 representing 51,24 of the corporate capital.

(b) Lucas Varity Participações Ltda.. Possesses 104.934.023 quotes, with value totalling R\$ 104.934.023,00, representing 34,96% of the corporate capital.

(c) Lucas Industria e Comercio Ltda.. Possesses 22.269.582 quotes with value totalling R\$ 22.269.582,00, representing 7,42% of the corporate capital.

(d) KH Holdings Inc. Possesses 18.409.782 quotes, with value totalling R\$ 18.409.782,00, representing 6,14% of the corporate capital. and

(e) TRW Inc. Possesses 707.097 quotes, with value totalling R\$ 707.097,00, representing 0,24% of the corporate capital.

1st Paragraph – The liability of the partners is limited to the totality of the corporate capital

2nd Paragraph – To each quote will correspond one vote in the corporate deliberations.

#### ADMINISTRATION

7. The administration and management of the Company are to be carried by the partner TRW CANADA LTD., which will delegate its powers to the minimum of 8 (eight) Delegated-Managers, residing and domiciled in the Country, and one of them will be designated President-Director, one as Business Director, one Human Resources Director, and the others will be designated as Operation Directors.

1st Paragraph – The Directors will be names through proper instruments, which will determine their serving terms, which, filed in the Commerce Register, will constitute evidence of their naming and powers. The Directors may be destituted, at any time, by the manager-partner, bearing the same formalities as applied to their naming.

2nd Paragraph – The remuneration of directors will be established through deliberation of the partner or partners representing the majority of the corporate capital, and it will be taken on account the general expenses of the Company.

3rd Paragraph – The Delegated-Managers are free to guarantee their offices.

8.- It will be function of the Director or the proxies constituted in the name of the Company, in the form of Clauses 11, the performance of the convenient or necessary acts to the administration of it, bearing the provisioned on Clauses 12 and 14 of this Corporate Contract, for which they disposed, among other powers, the ones necessary to:

- (a) Watch over for the observance of the law and this Corporate Contract' and to watch over for the accomplishment of the deliberations taken in the General Assemblies in their own reunions;
- (b) Administrate, rule and perform as superintendent on corporate businesses
- (c) Issue and approve internal instructions or regulaments that may be judged useful or necessary.

1st Paragraph: to each one of the Directors, the following specific functions are attributed:

- (vii) To the President-Director: (a) to execute the deliberations of the General Assembly, specially regarding on the orientation and conduction of the businesses of the Corporation, administrating it, as well as coordinating and supervising the activities of the other Directors; (b) to orientate, in a general manner, the economical, industrial, commercial and financial studies regarding the corporate businesses; and (c) to name the substitutes of the Director son their absences or temporary disabling.
- (viii) To the Director of Human Resources: to direct and coordinate the activities of the Department of Human Resources of the Corporation.
- (ix) To the Business Director: to direct and coordinate the commercial activities of the corporation, notably together with the market of automotive vehicle assembling plants; and
- (x) To the Operation Directors, to direct and coordinate the activities that were attributed to them by the President Director.

2nd Paragraph ~ The representation of the Corporation on court and its jurisdiction, actively or passively, beneath third-parties, any of the public entities, or federal, state or municipal authorities, as well as government agencies, mixed economy society and para-state entities is an aptitude to any of the directors, individually.

9.- The Board of Directors will reunite always when necessary, but at least once a year. The reunions will be presided by the President-Director, or, on his absence, by the Director chosen in the occasion.

1st Paragraph – The reunions will be always summoned by the President-Director or by any of the Directors. For they can be installed and deliberate with vality, it is necessary, when summoned by the first time, the presence of, at least, 2/3 of the Directors that in the occasion were performing in their offices and, in a second summon, which will be done after 24 hours, with any number of present Directors.

2nd Paragraph – the deliberations of the Board of Directors will be taken by majority of votes of the present Directors, being of responsibility of the President of the reunion, in case of a draw, to perform the casting vote.

3rd Paragraph - in the absence or temporary disabling of any Director, the substitute of the absent or temporarily disabled Director will be named, by the President-Director, among the other Directors. The substitute of the absent or temporarily disabled Director will perform all of its proper functions, will have the powers, rights and duties of the substituted Directors and will vote in the reunions of the Board of Directors as himself and as the Director that he is substituting.

10. - Bearing what is provisioned on clause 13, below, the documents and acts that imply responsibility and liability for the company, such as deeds of any nature, the exchange letters, the checks, credit bonds, the payment orders, the debt bonds, the contracts and, in general, and other specified documents are obliged to be signed by:

- (a) 2 (Two) Directors together.
- (b) 1 (One) Director together with (1) empowered person, or:
- (c) 2 (Two) empowered persons, as long as they have been granted with special powers.

11.- The powers granted in name of the Society will be signed by 2 (Two) Directors together, and more than expressly mentioning the powers grants, they must, with exception for those with judicial uses, contain a limited period of validity.

12.- The Board of Directors can, in reunion, authorize any director to, alone, perform acts attributed to the Board of Directors, without loss of powers or attributions granted by this Corporate Contract or by the Board of Directors to itself or to any Director.

13.- The buying, selling, mortgage or any form of alienation or bond debt of real estate of the Company should always be preceded by express authorisation of its partner or partners representing the majority of the Corporate Capital, by itself or through empowered persons with special powers.

14. The acts of any Director, partner, empowered person or employee, which involve liabilities relative to businesses or operations that are strange to the corporate object, such as bail bonds, suretyships, endorsements or any warranty favouring third-parties, are expressly blocked, being null and non-operative beneath the society.

Single Paragraph – It is made exception of the provisions in the caption of this 14th Article to the concession, by the Corporation, of bail bonds, suretyship, and other warranties under its control;

#### CESSION OF QUOTES

15.- None of the partners may concede or transfer any of their quotes to any other partners or third-parties, without written previous consent of the partners or partner representing the majority of the corporate capital.

#### CORPORATE PERIOD, FINANCIAL DISPLAYS AND DIVIDENDS

Article 21 – The Corporate Year will begin on January 1st and will end on December 31st of each year.

At the end of each period and correspondent to the same, a balance of losses and profits will be made.

Single Paragraph – The Board of Directors may proceed with the elaboration of the Semester Balances, or any time of the year, and based on them, may be declared and paid the dividends

17 – The net profits annually obtained, will have their destined determined by the partner or partners representing the majority of the corporate capital, assured to all partners their proportional participation. None of the partners will have right to any fraction of the profits until adopted the deliberation expressed about its application by the partner or partners representing the majority of the corporate capital.

## LIQUIDATION

In case of liquidation or dissolution of the Company, the liquidant will be the partner TRW CANADA LTD. or whoever it indicates. In such hypothesis, the properties of the Company will be employed in the liquidation of the obligations and the remaining, will be divided among the partners in the proportion of the number of quotes that each one possesses.

19- The withdraw, extinction, exclusion or bankruptcy of any of the partners will not dissolve the company, which will proceed with the remaining partners, unless the remaining partners, as long as they represent the majority of the Corporate Capital, decide to liquidate it. The properties of the withdrawn, extinct or bankrupt partner will be figured based in the last general balance raised by the Company, and will be paid to its successors, in the term of 6 (Six) months counted from the event.

## GENERAL PROVISIONS

20. - In the omitting or doubtful cases, the ruling legal provisions will be applied.

21- This present Corporate Contract may be freely altered, at any time, being licit the exclusion of any of the partners, by the deliberation of the partner or partners representing the majority of the corporate capital.

22. - All the deliberations that involve interests of the Company will have to be approved by the partner or partners representing the majority of the corporate capital.

23. - The Company may be transformed from a juridical type into another, according to what is provisioned in the Article 220 of the Law 6.404, of 12.15.1976, through deliberation of the partner or partners representing the majority of the corporate capital.

24.- For all the questions originating in this Corporate Contract, it is elected since now the court of the county of São Paulo, São Paulo State, with exclusion of any other, privileged as it may be.

25. - The partners declare that, in observance with the law, that are not inserted in any of the crimes provisioned by the Law that may hinder of performing the mercantile activity.

And, for being as that set and contracted, the parts sign the present instrument, in three copies of equal strength, in the presence of witnesses.

Limeira, June 28th 2001

Pp. TRW CANADA LTD.

Marcos Zion de Almeida

P. LUCAS VARITY PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Geraldo Roberto Lefosse Jr.

P. LUCAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Antonio Carlos Bento de Souza

Pp. KH HODINGS INC.  
Valmir Lopes Teixeira Martins

Pp. TRW INC.  
Marcos Zion de Almeida

Visa of the Lawyer  
José Roberto Rodrigues  
OAB/SP nº 32.172

Witnesses: 1. - Name: 2.- Name: (*Manuscripts*)